



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/06/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 288/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA RUDINEIA SALETE KAMINSKI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os Atestados Médico datados em 10 e 17 de junho de 2024;

RESOLVE:

Conceder dos dias 10 a 14 de junho de 2024 e de 17 a 21 de junho de 2024, licença por motivo de Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Rudineia Salette Kaminski, nos termos dos Atestados Médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de junho de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

